



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2017  
de 03 de outubro de 2017

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadania  
e dá outras providencias.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MÚNICIPAL DE PARIPUEIRA, ESTADO DE ALAGOAS,**  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto  
Legislativo:

**Art. 1º** - Fica outorgado o título de Cidadão honorário de Paripueira, ao Sr. JOSÉ  
RICARDO MALTA GUEDES.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara tomará as providencias que julgar necessárias  
para a entrega desta honraria em sessão solene.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripueira em, 03 de outubro de 2017.

**Jurandir Duarte da Silva**  
Presidente

**Jader Messias Silva Leão**  
Visse Presidente

**Edvânio de Lima Santos**  
1º Secretário

**Joabe Amaro da Silva**  
2º Secretário